



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 522

Sexta-feira, 30 de Julho de 2021

Página | 1

### PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

## ATOS NORMATIVOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

#### DECRETO Nº 6.531 DE 29 DE JULHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

|         | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor     |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------|
| Crédito | 105   | 02.07.01     | 04.122.0060.2119       | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000        |           |
| Recurso | 59    | 02.02.01     | 04.122.0060.2114       | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000        | 40.000,00 |

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

|         | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor     |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------|
| Crédito | 105   | 02.07.01     | 04.122.0060.2119       | 3.3.90.39.00        | 01.000.0000        |           |
| Recurso | 115   | 02.07.01     | 28.843.0065.0002       | 4.6.90.71.00        | 01.000.0000        | 80.000,00 |

|         |     |          |                  |              |             |            |
|---------|-----|----------|------------------|--------------|-------------|------------|
| Crédito | 107 | 02.07.01 | 04.122.0060.2119 | 3.3.90.47.00 | 01.000.0000 |            |
| Recurso | 115 | 02.07.01 | 28.843.0065.0002 | 4.6.90.71.00 | 01.000.0000 | 850.000,00 |

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 933.590,00 (novecentos e trinta e três mil e quinhentos e noventa reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de excesso de arrecadação:

|         | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa     | Destinação Recurso | Valor     |
|---------|-------|--------------|------------------------|-------------------------|--------------------|-----------|
| Crédito | 105   | 02.07.01     | 04.122.0060.2119       | 3.3.90.39.00            | 01.000.0000        |           |
| Recurso | 2     | 02.00.00     |                        | 1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 | 01.110.0000        | 80.000,00 |

|         |     |          |                  |                         |             |           |
|---------|-----|----------|------------------|-------------------------|-------------|-----------|
| Crédito | 110 | 02.07.01 | 04.122.0060.2119 | 3.3.90.92.00            | 01.000.0000 |           |
| Recurso | 217 | 02.00.00 |                  | 1.9.9.0.99.1.1.16.00.00 | 01.110.0000 | 66.590,00 |

|         |     |          |                  |                         |             |            |
|---------|-----|----------|------------------|-------------------------|-------------|------------|
| Crédito | 284 | 02.13.01 | 10.122.0060.2135 | 3.3.90.39.00            | 01.000.0000 |            |
| Recurso | 2   | 02.00.00 |                  | 1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 | 01.110.0000 | 284.000,00 |



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 522

Sexta-feira, 30 de Julho de 2021

Página | 2

|         |     |          |                  |                         |             |           |
|---------|-----|----------|------------------|-------------------------|-------------|-----------|
| Crédito | 304 | 02.13.02 | 10.301.0073.2136 | 3.3.90.30.00            | 01.000.0000 |           |
| Recurso | 2   | 02.00.00 |                  | 1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 | 01.110.0000 | 28.000,00 |

|         |     |          |                  |                         |             |           |
|---------|-----|----------|------------------|-------------------------|-------------|-----------|
| Crédito | 453 | 02.14.01 | 04.122.0060.2141 | 3.3.90.32.00            | 01.000.0000 |           |
| Recurso | 2   | 02.00.00 |                  | 1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 | 01.110.0000 | 85.000,00 |

|         |     |          |                  |                         |             |            |
|---------|-----|----------|------------------|-------------------------|-------------|------------|
| Crédito | 627 | 02.25.01 | 04.122.0060.2199 | 3.3.90.39.00            | 01.000.0000 |            |
| Recurso | 2   | 02.00.00 |                  | 1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 | 01.110.0000 | 280.000,00 |

|         |     |          |                  |                         |             |            |
|---------|-----|----------|------------------|-------------------------|-------------|------------|
| Crédito | 688 | 02.26.01 | 15.451.0059.1143 | 4.4.90.51.00            | 01.000.0000 |            |
| Recurso | 2   | 02.00.00 |                  | 1.1.1.8.01.1.1.01.00.00 | 01.110.0000 | 110.000,00 |

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 29 de julho de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA

Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Gestão

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal da Fazenda

Registrado no Departamento Técnico Legislativo e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Departamento Técnico Legislativo

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 938, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora ETELMA LEWCZUK - R.E. nº 10.087, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 28.333.139-2 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, licença prêmio pelo período de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 03 de janeiro de 2022 e término em 01 de fevereiro de 2022, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA Nº 939, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Fica concedida, ao servidor público, servidor GEREMIAS DA ROCHA OLIVEIRA - R.E. nº 13.789, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.316.416-5, ocupante do cargo efetivo de SECRETARIO DE ESCOLA, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/09/2021 a 14/10/2021;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/11/2021 a 14/12/2021; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 16/05/2022 a 14/06/2022.

#### PORTARIA Nº 940, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Fica concedida, a servidora pública, servidora ENELDI VIEIRA DA CRUZ - R.E. nº 9.818, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.416.735 ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar) e alterações.

A licença ora concedida, terá início em 21 de setembro de 2021 e término em 19 de dezembro de 2021, devendo a servidora apresentar-se, independente de notificação, às atividades inerentes ao seu cargo impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente à cessação.

#### PORTARIA Nº 941, DE 29 DE JULHO DE 2021.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 522

Sexta-feira, 30 de Julho de 2021

Página | 3

Fica concedida, ao servidor público, servidor JANE MATOS DA SILVA - R.E. nº 10.880, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 26.752.022-0, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, licença prêmio pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme discriminado abaixo:

- I – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/10/2022 a 13/11/2022;
- II – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/02/2023 a 16/03/2023; e
- III – 30 (trinta) dias, contados a partir de 15/02/2024 a 15/03/2024.

### PORTARIA Nº 942, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 21/12/2020 a 07/01/2021, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, o servidor ROBSON APARECIDO ESCAPIN – RE 10.898, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.791.240-3, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, retroagindo seus efeitos a 21 de dezembro de 2020.

### PORTARIA Nº 943, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Fica, ratificada, a concessão de licença para tratar de pessoa da família, no período de 03/02/2021 a 15/02/2021, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, o servidor ROBSON APARECIDO ESCAPIN – RE 10.898, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.791.240-3, ocupante do cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2021.

### PORTARIA Nº 944, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Fica, concedida, licença para tratar de pessoa da família, no período de 22/07/2021 a 05/08/2021, nos termos do §2º do artigo 117 da Lei Complementar nº 064/05, a servidora ANA DA CONSOLAÇÃO MAIA DE SOUZA – RE 14.901, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.747.173-1, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2021.

### PORTARIA Nº 945, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Fica nomeado, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de SECRETÁRIO DE ESCOLA, nível de vencimento nº 08, o senhor JOSÉ ALEXANDRO ALMEIDA DOS REIS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.583.548-8.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 02/2018.

### PORTARIA Nº 946, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Fica nomeada, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2.005, para o cargo de provimento efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, Nível I, Grau "A", a senhora ANA FLÁVIA ARAÚJO DE ARRUDA, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 33.561.662-8.

A nomeação ao cargo efetivo especificado no presente artigo atende o estabelecido nos preceitos Constitucionais, bem como, as determinações do Capítulo XI da Lei Complementar nº 063, de 06 de setembro de 2.005 e Concurso Público nº 02/2018.

### PORTARIA Nº 947, DE 29 DE JULHO DE 2021.

Fica exonerada, a pedido, a servidora pública DANIELE HORA NOGUEIRA SANTOS – RE 17.754, portadora da Cédula de Identidade sob R.G. nº 42.771.663-9, do cargo de provimento efetivo de MONITOR EDUCACIONAL.

## ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRA

#### P.A. 4.828/2021- Pregão Presencial nº 39/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de uso médico hospitalar, enfermagem, correlatos (produtos para saúde) para atender unidades básicas de saúde (UBS), unidades de saúde da família (USF), programa Melhor em Casa, Central de Ambulância, CAPS, CAPSI, Vigilância em Saúde e demandas da Secretaria de Saúde (todos os equipamentos de saúde sob gestão Municipal), conforme especificações constantes do Termo de Referência.

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através de seu Pregoeiro, torna-se público o resultado de julgamento das amostras apresentadas pelas empresas provisoriamente vencedora em seção pública do dia 14/07/2021, da seguinte forma:

CWBCARE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 37.778.759/0001-00 para os LOTES 01, 20, 24, 31, 34, 51 e 53, foram "APROVADAS" e os LOTES 11, 14, 49 e 50 foram DESCLASSIFICADOS pois as AMOSTRAS não foram entregues; QUALITY MEDICAL COM. E DISTR. DE MEDICAMENTOS, CNPJ nº 07.118.264/0001-93, para o LOTE 03 foram DESCLASSIFICADOS pois as AMOSTRAS não foram entregues;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 522

Sexta-feira, 30 de Julho de 2021

Página | 4

DOCTORMED COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 30.322.475/0001-65 para os LOTE 04, 05, 10, 16, 27, 36, 37, 43, 46, 47, 48, 59, foram APROVADAS, e o LOTE 13 (item 01 de acordo, porém o item 02 não atende) foi REPROVADO e os LOTES 29 e 56 foram DESCLASSIFICADOS pois as AMOSTRAS não foram entregues; ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.94.035/0001-91 para o LOTE 06, foram APROVADAS; LA DALLA PORTA JUNIOR, CNPJ nº 11.145.401/0001-56 para o LOTE 21, foram APROVADAS e para o LOTE 07 foram DESCLASSIFICADOS pois as AMOSTRAS não foram entregues; NELMED COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALAR, CNPJ nº 7.750.997/0001-07 para os LOTES 08, 23 e 44 foram DESCLASSIFICADOS pois as AMOSTRAS não foram entregues; CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ nº 0.063.331/0001-21 para o LOTE 09, 22, 26, 30, 39 e 42 foram APROVADAS; PONTUAL COMERCIAL EIRELI CNPJ nº 01.854.654/0001-45 para o LOTE 12, 40 e 64 foram APROVADAS; VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ nº 61.610.283/0001-88 para o LOTE 15, 18 e 19 foram APROVADAS; JUPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES CNPJ nº 05.793.185/000-52 para o LOTE 17 foram APROVADAS; LF COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ nº 22.687.351/0001-55 para os LOTES 25, 41, 58, 60, 63, 66 foram APROVADAS e para o LOTE 65 foram DESCLASSIFICADOS pois as AMOSTRAS não foram entregues; INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA CNPJ nº 59.309302/0001-99 para os LOTES 28 e 33 foram APROVADAS; SENSO SOLUTION BRASIL TECNOLOGIA LTDA CNPJ nº 29.290.243/0001-93 para os LOTES 32 e 38 foram APROVADAS; COMERCIAL 3 ALBE LTDA CNPJ nº 74.400.052/0001-91 para os LOTES 02, 35 e 57 foram APROVADAS e para o LOTE 55 foram DESCLASSIFICADOS pois as AMOSTRAS não foram entregues; MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ nº 03.434.334/0001-61 para o LOTE 55 foram DESCLASSIFICADOS pois as AMOSTRAS não foram entregues; DUPAC COMERCIAL EIRELI CNPJ nº 12.164.483/0001-49 para os LOTES 61 e 62 foram APROVADAS.

Cajamar, 29 de julho de 2021 – Alexander Cassius Clay Lemos de Carvalho - Pregoeiro

### COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, no dia **5/8/2.021**, nos horários a seguir, para ciência dos resultados de suas Avaliações de Desempenho:

| R.E.   | SERVIDOR                           | HORÁRIO  |
|--------|------------------------------------|----------|
| 4.183  | Édna da Silva Santana              | 9:00 hs  |
| 14.355 | Thiago Sandrini de Oliveira        | 9:10 hs  |
| 16.116 | Flávia Novaes Sales                | 9:15 hs  |
| 16.522 | Camila Rosa dos Santos Souza       | 9:25 hs  |
| 16.534 | Fernanda de Fátima Nogueira Santos | 9:35 hs  |
| 16.574 | Aline Fernanda de Barros           | 9:40 hs  |
| 16.576 | Ana Paula da Silva Souza           | 9:50 hs  |
| 16.821 | Luiz Carlos Pereira                | 10:00 hs |
| 16.845 | Sueli dos Santos da Silva          | 10:10 hs |
| 17.127 | Rogério Ferreira da Silva          | 10:15 hs |
| 17.284 | Daniela Marques da Silva           | 10:25 hs |
| 17.454 | Sonila Soares Carneiro             | 10:35 hs |
| 17.658 | Anic Campos Alves                  | 10:40 hs |
| 17.763 | Vera Lúcia de Jesus Roque          | 10:50 hs |
| 18.000 | Lígia Cristina Ferreira Santos     | 11:00 hs |

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR – IPSSC

CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS IPSSC



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 522

---

Sexta-feira, 30 de Julho de 2021

Página | 5

---

**PORTARIA Nº 044, DE 28 DE JULHO DE 2021.**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, LUIZ CARLOS OLIVEIRA PEREIRA, portador da cédula de identidade RG n.º 12.734.471 – SSP-SP, inscrito no CPF nº 045.855.658-09; titular do cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, nível de vencimento 10, referencia B; PA/Benefício nº: 2021.04.13485P; com efeitos financeiros a partir de 01/08/2021.

**PORTARIA Nº 045, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, IVANA APARECIDA DA SILVA NOTTE, portadora da cédula de identidade RG n.º 15.601.302-2 – SSP-SP, inscrita no CPF nº 073.745.198-00; titular do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, nível de vencimento B, referencia I; PA/Benefício nº: 2020.04.13453P; com efeitos financeiros a partir de 01/08/2021.

**PORTARIA Nº 046, DE 22 DE JULHO DE 2021.**

Fica concedido o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, LUIZ CARLOS PRADO, portador da cédula de identidade RG n.º 8.757.699-5 – SSP-SP, inscrito no CPF nº 874.576.528-68; titular do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nível de vencimento 6; PA/Benefício nº: 2021.04.13483P; com efeitos financeiros a partir de 01/08/2021.

MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO

Diretor Executivo do IPSSC



Diário Oficial de Cajamar  
E-mail: [diariooficial@cajamar.sp.gov.br](mailto:diariooficial@cajamar.sp.gov.br)  
Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede  
Cajamar - SP Tel: (11) 4446-7827